

ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO

AVISO DE VAGA

Agentes temporários – Grupo de funções AD, grau 7

Está preparado para o seu próximo grande desafio?

A Fundação Europeia para a Formação (ETF) procura um especialista em comunicação para partilhar os seus conhecimentos com a comunidade internacional.

Trabalhando com especialistas em desenvolvimento do capital humano e membros de equipas empenhados, as suas funções consistirão em escrever textos interessantes para diferentes tipos de meios de comunicação, elaborar apresentações, transformar informações complexas e conceber mensagens-chave empresariais.

Se é um entusiasta do jornalismo e tem interesse nas questões relativas à educação, à formação e ao desenvolvimento, na ETF terá a oportunidade de fazer a diferença num ambiente profissional dinâmico.

O que é a Fundação Europeia para a Formação?

A Fundação Europeia para a Formação é uma agência da UE sediada em Turim, Itália. Auxilia os países em transição e em desenvolvimento a tirarem partido do potencial do seu capital humano através da reforma dos sistemas de ensino, de formação e do mercado de trabalho, no contexto das políticas das relações externas da UE.

Apoiamos os países vizinhos da UE a melhorarem os respetivos sistemas de ensino e formação profissionais, a analisarem as necessidades de competências e a desenvolverem os seus mercados de trabalho. Desta forma, ajudamo-los a melhorarem a coesão social e a atingirem um crescimento económico mais sustentável que, por sua vez, beneficia os Estados-Membros e os respetivos cidadãos através da melhoria das relações económicas.

O que propomos?

Tipo de contrato: Agente Temporário – Grupo de Funções AD, grau 7.

Duração do contrato: 3 anos, renovável, com um período de estágio

Vencimento tipo: de um agente solteiro com seis anos de experiência profissional relevante: aproximadamente 4 580 EUR líquidos/mês; ou de um agente com seis anos de experiência profissional relevante, subsídio de expatriação e um filho a cargo: aproximadamente 6 500 EUR líquidos/mês.

Quais serão as suas funções e como executará o seu trabalho?

Trabalhará na Equipa de Comunicação Estratégica, na qualidade de especialista em comunicação. A equipa está inserida no Departamento de Política e Sensibilização Pública.

Trabalhará em estreita colaboração com especialistas em desenvolvimento do capital humano e membros da Equipa de Comunicação Estratégica. Desenvolverá relações produtivas e de cooperação em todos os departamentos da ETF e fora da ETF. Empregará excelentes competências orais e escritas com diferentes categorias de partes interessadas. Deverá possuir um elevado nível de organização e ser um trabalhador em equipa com espírito aberto, entusiasmo e proatividade.

Será responsável:

- Identificar, pesquisar e escrever textos interessantes em diferentes formatos (artigos de jornais, blogues, editoriais, artigos de revistas, publicações em redes sociais) e para diferentes canais (Web, imprensa escrita, redes sociais)
- Escrever discursos e elaborar apresentações para o diretor da ETF e para os quadros superiores
- Adaptar informações técnicas, análises e dados complexos a uma redação acessível em diferentes formatos (relatórios de síntese, resumos de políticas, conteúdos Web, blogues, etc.) para públicos não especializados, tais como decisores políticos, profissionais e o público em geral
- Sintetizar e analisar informações quantitativas e qualitativas sobre desenvolvimentos temáticos e sobre a evolução dos países, o progresso político e o desempenho dos sistemas
- Desenvolver ações de comunicação conjuntas com os serviços da UE, com as partes interessadas dos países parceiros e com organizações internacionais
- Enviar contactos com as partes interessadas, realizar entrevistas e moderar discussões em linha e presenciais
- Desenvolver e aplicar estratégias de comunicação empresariais e para projetos específicos, e conceber mensagens-chave para diferentes públicos-alvo
- Coordenar, supervisionar e garantir a qualidade do trabalho dos escritores e jornalistas externos

O cargo pode implicar viagens internacionais.

CrITÉrios de elegibilidade

Para ser considerado elegível, o candidato tem obrigatoriamente de cumprir os seguintes requisitos na data-limite para apresentação das candidaturas:

- 1 Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia;
- 2 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis;
- 3 Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe forem aplicáveis em matéria militar;
- 4 Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo;
- 5 Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, quatro anos, comprovados por um diploma, e seguidos de, pelo menos, seis anos de experiência profissional adequada;

ou

Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovados por um diploma, e seguidos de, pelo menos, sete anos de experiência profissional adequada.

Apenas serão tomados em consideração os diplomas emitidos pelos Estados-Membros da UE ou que tenham sido objeto de certificados de equivalência concedidos pelas autoridades desses Estados.

- 6 Possuir um conhecimento aprofundado (nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou QECRL) de uma das línguas da União e possuir um conhecimento satisfatório (nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) de outra língua da União, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Critérios de seleção

Os candidatos devem demonstrar:

Experiência profissional

- um mínimo de seis anos — nos últimos 10 anos — de experiência profissional no domínio da comunicação, conforme descrito na secção: «Quais serão as suas funções e como as desempenhará?»

Muito boas competências técnicas

- Competências jornalísticas
 - Capacidade para identificar, pesquisar e escrever textos interessantes e bem redigidos, em diferentes formatos e para diferentes canais
 - Capacidade para encontrar histórias relevantes em dados, relatórios técnicos e estudos sobre questões relativas à educação, formação e emprego
 - Capacidade para colaborar com os decisores políticos, peritos, académicos e outras partes interessadas em matéria de educação, formação e emprego, e para realizar entrevistas e moderar discussões
- Competências de escrita técnica
 - Capacidade de adaptar informações técnicas, análises e dados complexos a uma redação concisa e acessível em diferentes formatos e para diferentes canais
 - Capacidade de escrever discursos sobre diferentes tópicos para diferentes palestrantes e públicos
- Competências técnicas de comunicação
 - Compreensão das diferentes técnicas, tecnologias e canais de comunicação e de como os utilizar
 - Capacidade de conceber e aplicar estratégias de comunicação
 - Familiaridade com plataformas e marketing de redes sociais
- inglês: nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Excelentes competências pessoais nas seguintes áreas:

- adaptabilidade;
- análise e exatidão
- promoção de relações de colaboração;
- comunicação oral
- auto-organização;

Mais-valias

- grau de certificação, diploma universitário ou desenvolvimento contínuo na área das comunicações ou do jornalismo
- conhecimento das políticas da UE e das políticas globais em matéria de desenvolvimento do capital humano
- experiência em gestão de contratos e concursos

Apresentação de candidaturas

A data-limite para apresentação das candidaturas é 8 de dezembro de 2021, às 23h59 (hora de Turim).

O candidato é convidado a enviar a sua candidatura através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, na secção “about” (acerca) e depois na secção “recruitment” (recrutamento).

Os candidatos são vivamente aconselhados a não esperar até ao último dia para apresentar as suas candidaturas, uma vez que um forte tráfego de Internet ou uma falha de ligação à Internet podem causar dificuldades de envio. A Fundação Europeia para a Formação não pode ser responsabilizada por qualquer atraso na sua candidatura causado por essas dificuldades.

Requisitos formais

O candidato deverá facultar todos os documentos mencionados abaixo, até à data-limite, de preferência em inglês:

- uma carta de apresentação no máximo com uma página, com uma explicação do motivo pelo qual o candidato está interessado no lugar a concurso;
- um curriculum vitae com o modelo CV Europass;

Tenha em atenção que apenas as candidaturas apresentadas em linha através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, em conformidade com os requisitos formais acima mencionados, serão aceites para a fase de seleção.

Seleção

O processo de seleção inclui três fases

Fase 1 – Análise das candidaturas

1.1 Elegibilidade

A equipa de recrutamento procederá à análise de todas as candidaturas. Apenas as candidaturas que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade e requisitos formais passam para a fase seguinte.

1.2 Seleção para entrevistas e testes escritos

Com base nas informações fornecidas no curriculum vitae, o júri avaliará as candidaturas em função da experiência profissional e das competências e aptidões técnicas exigidas. Os candidatos que apresentarem as candidaturas mais apropriadas serão convidados para uma entrevista e para realizar testes escritos. Serão aceites cerca de 6 candidatos.

A ETF conta receber um elevado número de candidaturas. Consequentemente, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados pela comissão de recrutamento. Prevê-se que isso aconteça até meados de dezembro de 2021.

Fase 2 – Entrevistas e testes escritos

A comissão avaliará as habilitações, a experiência profissional e as competências dos candidatos que são exigidas para o cargo e para os agentes temporários da UE através de uma entrevista e de testes escritos, organizados à distância. Pelo menos uma parte dos testes será avaliada de forma anónima. As entrevistas e os testes escritos serão realizados preferencialmente em inglês.

Após a conclusão desta fase, o comité apresentará ao Diretor da ETF uma lista de candidatos considerados mais consentâneos com os critérios de seleção que tenham obtido, pelo menos:

- 70 % dos pontos atribuídos às competências pessoais e
- 70 % dos pontos atribuídos às competências técnicas e à experiência profissional relevante.

Esta fase está prevista para janeiro de 2022.

Fase 3 – Nomeação

Após consideração da proposta feita pelo comité, o diretor da ETF nomeará o candidato mais indicado. Prevê-se que o candidato selecionado inicie funções em 16 de fevereiro de 2022.

O Diretor poderá igualmente decidir constituir uma lista de outros candidatos potencialmente aptos. Esta lista é válida até 31 de dezembro de 2022. Esta validade poderá ser prorrogada por decisão do diretor. A inclusão nesta lista não garante uma oferta de emprego.

Quando o lugar a concurso ficar vago ou tiver de ser provido, o diretor poderá oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da Fundação Europeia para a Formação nesse momento.

Trabalhos do comité

Os trabalhos do comité, bem como as suas deliberações, são estritamente confidenciais, não sendo permitido nenhum contacto com os seus membros. O contacto com os seus membros constitui um motivo para a desqualificação do processo.

Condições contratuais

Contrato de trabalho

O contrato de emprego tem uma duração fixa de três anos, sendo renovável. Está sujeito a um período de estágio de nove meses.

Os contratos de agente temporário estão em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) da União Europeia. Nos termos deste tipo de contrato, o agente fica obrigado a respeitar o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e as regras de execução pertinentes.

A Fundação Europeia para a Formação só ficará obrigada a cumprir o contrato de emprego que oferecer se o candidato escolhido, antes da assinatura do contrato:

- tiver fornecido o original ou cópias autenticadas de todos os documentos relevantes comprovativos da sua elegibilidade, incluindo um registo criminal limpo;
- tiver realizado um exame médico obrigatório que comprova que preenche as condições de aptidão física necessárias ao exercício das funções em causa;
- tiver informado a Fundação Europeia para a Formação de qualquer conflito de interesses real ou potencial, e tiver sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses.

Continuidade do emprego entre as agências da UE

Caso o candidato escolhido seja atualmente titular de um contrato de agente temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA e se qualifique para uma transferência ao abrigo desse regime, o leque de graus admissível para este cargo é AD 6 a AD 8.

Vencimento e benefícios

Dependendo da situação pessoal dos candidatos, os membros do pessoal podem ter direito a vários subsídios, tais como o subsídio de expatriação, o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono escolar, etc. O vencimento está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e os membros do pessoal estão isentos de tributação nacional.

Informações complementares

Os documentos fornecidos durante o processo não serão devolvidos aos candidatos, ficando arquivados na ETF durante o tempo necessário e sendo posteriormente destruídos.

A legislação da UE em matéria de proteção dos dados pessoais e de confidencialidade das informações aplica-se a todos os dados pessoais recolhidos para este processo.

Para mais informações, consultar a secção Privacy statement (Declaração de confidencialidade) do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

Os candidatos que considerem que os seus interesses foram prejudicados por qualquer decisão relacionada com o processo podem apresentar uma reclamação seguindo as instruções disponíveis no sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

NOTAS: Na eventualidade de se verificarem discrepâncias entre as diferentes versões linguísticas, faz fé a versão inglesa.